



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 485/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a denominação da Praça Esportiva Norberto Gomes da Silva, localizada na Comunidade Indígena Moscow, no Município de Bonfim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.59, inciso VII da Lei Orgânica de Bonfim, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Praça Esportiva Norberto Gomes da Silva** a praça pública que compreende o campo sintético e demais áreas de lazer, situada na Comunidade Indígena Moscow, no Município de Bonfim.

**Art. 2º** A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear o cidadão Norberto Gomes da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 3º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação da referida praça, mediante a instalação de placas indicativas contendo a denominação oficial.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim, 17 de março de 2026.**

**ROMUALDO FEITOSA SILVA**  
Prefeito Municipal de Bonfim

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 485 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA  
NORBERTO GOMES DA SILVA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE  
INDÍGENA MOSCOW

LEI Nº 485/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Praça Esportiva Norberto Gomes da Silva, localizada na Comunidade Indígena Moscow, no Município de Bonfim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.59, inciso VII da Lei Orgânica de Bonfim, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Praça Esportiva Norberto Gomes da Silva** a praça pública que compreende o campo sintético e demais áreas de lazer, situada na Comunidade Indígena Moscow, no Município de Bonfim.

**Art. 2º** A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear o cidadão Norberto Gomes da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 3º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação da referida praça, mediante a instalação de placas indicativas contendo a denominação oficial.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim, 17 de março de 2026.**

***ROMUALDO FEITOSA SILVA***

Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**

Eliane Santana Santos

**Código Identificador:FFA97BE9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 20/03/2026. Edição 2613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>